

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

Processo nº.: 0621/2019

Edital nº.: 0072/2019

Assunto: Justificativa de Revogação

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, por intermédio da Comissão de Licitação da Fundação PTI-BR, Resolução do Conselho Diretor nº. 093/2019 de 24 de julho de 2019, apresenta suas considerações para revogação do processo licitatório em questão, segue:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação de procedimento licitatório que tem por objeto Contratação para Execução de Sondagens Geotécnicas e Realização de Ensaios em Estacas de Fundação em Obra de Construção de Ponte sobre o Rio Bela Vista, em Foz do Iguaçu, no Acesso à Fundação PTI-BR.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Frisa-se que a prerrogativa de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos estão legalmente previstos no art. 68, inciso IV do RELC ***"revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração, por motivo de conveniência e oportunidade devidamente justificado."***

O Edital nº 0072/2019 prevê a revogação no item 32.3:

32.3 Este Edital poderá ser cancelado, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo e/ou revogado, por conveniência e oportunidade da Fundação PTI-BR, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato, e/ou adiado por motivo justificado.

III – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO

A revogação do processo decorre da suspensão das obras decorrentes do contrato nº 059/2018, e alteração do escopo do convênio, por interesse da mantenedora da Fundação PTI-BR.

Foz do Iguaçu, 28 de outubro de 2019.

Claudineia Pires
Comissão Permanente de Licitações da FPTI-BR

IV - DA DECISÃO

Nos termos do art. 68, inciso IV do RELC, para salvaguardar os interesses desta Fundação, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação da Fundação PTI-BR, torna-se necessária a **REVOGAÇÃO do EDITAL Nº 0072/2019**, pelos motivos mencionados anteriormente.

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2019.

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Diretor Superintendente

Flaviano da Costa Masnik
Diretor Administrativo-Financeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2E2-6485-534B-9ADB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2E2-6485-534B-9ADB



Hash do Documento

354001F0FE502A34B83E1A7007DD49004097CBEF63DB57C455D4296D5FA64240

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2019 é(são) :

- Claudineia Pires (Signatário) - 042.413.889-14 em 29/10/2019
07:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Flaviano Da Costa Masnik (Signatário) - 018.518.669-65 em
29/10/2019 07:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Castanheira Garrido Alves (Signatário) - 569.170.157-68
em 29/10/2019 08:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

